

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
COLEGIADO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO nº 004 – Colegiado de Curso de Ciências Contábeis
de 17 de abril de 2020.

*Proposta para a disciplina de Estágio Curricular II
mediante o enfrentamento a COVID-19.*

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 088/2018, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade de Gurupi - UnirG e com a decisão tomada na reunião realizada, dia 16 de abril de 2020, respaldada pelo Conselho do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Gurupi - UnirG:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 101/2020, sobre a reunião realizada com o Conselho Estadual de Educação para tratativas acerca da realização de estágios para os cursos da Universidade de Gurupi – UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º. As práticas ocorreram no campus de estágio, de modo a cumprir todos os protocolos de distanciamento exigidos para a segurança dos envolvidos, de forma a nenhum aluno ficar em estado de fragilidade frente a propagação do Corona Vírus:

§1º O estágio irá frequentar o campo de estágio individualmente;

§2º Manter a mesa do estagiário com o distanciamento preconizado pelos agentes de saúde;

§3º Manter a higienização de mesa, computador;

§4º Utilizar máscara e álcool 70º, por parte do estagiário;

§5º Manter lavabo com sabão e água disponível para que ocorra a lavagem das mãos com frequência.

Art. 2º. Os acadêmicos que residem em cidades circunvizinhas, impossibilitados de comparecerem no campo de estágio, os preceptores atenderam de forma remota, utilizando o *Google Meete e o Team Viewer* na orientação das rotinas das áreas privadas e públicas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Ciências Contábeis, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIA DA LUZ CARVELLI
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis